



PORTARIA Nº 02/2012-CE, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012
(Ouvidor)

Dispõe sobre o resultado da análise dos pedidos de registro de candidatura para a Consulta Eleitoral objetivando a escolha do Ouvidor da Fundação Universidade Estadual do Ceará.

O Presidente da Comissão Eleitoral da Consulta Eleitoral para Escolha do Ouvidor da Fundação Universidade Estadual do Ceará, designado pela Portaria Nº 1288/2012-Reitoria, de 07 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a análise da documentação de requerimento de registro de candidatura de chapa dos candidatos a Ouvidor da FUNECE;
- considerando a Resolução Nº 888-CONSU, de 07 de agosto de 2012;
- considerando o Adendo ao Edital Nº 15/2012-Reitoria, publicado no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral/Ouvidor em 16 de agosto de 2012;
- considerando, ainda, a deliberação da Comissão Eleitoral/Ouvidor, em reunião do dia 05 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Tornar público no quadro a seguir a situação dos requerimentos de registro de candidatura para a Consulta Eleitoral, a ser realizada em 19 de setembro de 2012, dos candidatos a Ouvidor da FUNECE.

Candidato a Ouvidor	Situação do Registro de Candidatura
FRANCIMÁ CAMPOS ROCHA	DEFERIDO
JOSÉ FERNANDO MOURÃO CAVALCANTE	DESISTIU DA CANDIDATURA
MARILAC MARIA ARNALDO ALENCAR	DEFERIDO

Sede da Comissão Eleitoral, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012,

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos
Presidente da Comissão Eleitoral